

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB - 27/09/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS do FUNDEB, realizada na Sala do Brasão da Secretaria Municipal de Educação- SME de Ubatuba, localizada na rua Gastão Madeira, nº 101, centro. O sr. Augusto agradeceu a presença de todos, falando sobre a necessidade de se estabelecer comissões para os trabalhos de fiscalização do conselho, a fim de não sobrecarregar os conselheiros com trabalho que pode ser executado de maneira dividida. Informou aos demais sobre uma atualização no SIOP, que agora permite que a aprovação seja feita com ressalvas, permitindo a inserção de comentários que justifiquem o parecer. A sra. Ana Paula falou sobre sua atuação como conselheira tutelar, onde exerce função fiscalizadora nas escolas. A sra. Ana Teresa sobre a necessidade do conselho fiscalizar as obras executadas com recurso do FUNDEB. O sr. Augusto concordou, acrescentando que é importante a presença do conselho nas unidades escolares, pois soube de unidades que pretendiam fechar salas, por iniciativa da gestora, fazendo com que outras salas tivessem superlotação. A sra. Luciana pontuou que as salas superlotadas prejudicam a qualidade da educação ofertada aos alunos, e o sr. Augusto informou que já havia passado a situação para a supervisão de ensino. A sra. Ana Teresa falou sobre a necessidade de se estabelecer um fórum municipal de educação, que é algo que é obrigatório e que já havia sido cobrado anteriormente pelo conselho. Disse ainda, em concordância com o sr. Augusto, que na UNCME, havia uma profissional que se ofereceu para auxiliar o município para capacitá-lo na criação deste fórum, solicitando apenas que fosse custeada sua estadia no município, bem como sua alimentação, mas que na época, o município não se manifestou. Citou ainda a falta de apoio dada pela secretaria anterior, no tocante ao custeio de ventos formativos aos conselhos. Mostrou um vídeo de um dos eventos em que compareceu, onde o formador falava das condicionalidades do VAAR. Informou que o município não conseguiu garantir o recebimento da complementação, devido a não diminuição do índice de desigualdade social, mas que havia sido informada pela supervisão de ensino que as devidas medidas estavam sendo tomadas para que houvesse melhora neste ano, para recebimento no ano seguinte. A sra. Ana por fim observou que é complexa a diminuição deste índice, pois depende dos pais declararem seus filhos como afro descendentes, O sr. Augusto falou da necessidade de se acompanhar as rotas do transporte escolar, e que poderiam fazer parte da comissão que fiscaliza este as supervisoras Nívia e Rosângela, pelo seu contato facilitado com o setor de transporte pela secretaria de educação. Ficou então assim estabelecidas as comissões: As sras Ana Paula, Aline e Luciana seriam a comissão de fiscalização da execução de obras, que verificaria a efetiva execução das mesmas; o sr. Augusto e sra. Ana Teresa fiscalizarão a folha de pagamento, bem como os contratos de serviços e obras executadas com o FUNDEB, e as sras. Nívia e Rosangela seriam responsáveis por fiscalizar a execução do PNATE e do transporte escolar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Aug

ABD

+
ABD

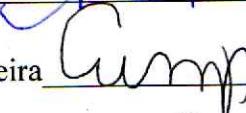
Nívia Jordeli Rangel do Prado Frade



Ana Paula Lima de Souza



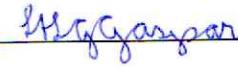
Augusto Cesar Monteiro Pereira



Ana Teresa Bento Vieira de Moraes



Luciana Aparecida Gouvea Gaspar



Aline Gisele da Silva

